TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 50/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Miguel Monico Neto e os Senhores Juízes Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio, Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha e Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600229-74.2020.6.22.0005

Origem: São Francisco do Guaporé/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público

Recorrente: Gislaine Clemente

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Cesar Henrique Longuini – OAB/RO n. 5217

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Recorrente: Jaime Robaina Fuentes

Advogado: Sebastiao Quaresma Junior – OAB/RO n. 1372

Advogado: Eduardo Henrique de Oliveira – OAB/RO n. 11524

Recorrente: Thiago Henrique Rodrigues Adão

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Recorrente: Claudete Dias Soares

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso promovido por Jaime Robaina Fuentes não conhecido, em razão do acolhimento da preliminar de intempestividade acolhida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de decadência rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, negando provimento ao recurso de Gislaine Gislaine Clemente, Thiago Henrique Rodrigues Adão e Claudete Dias Soares, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600282-64.2020.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Embargante: Isaque Lima Machado

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600603-93.2020.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Abuso - De Poder Político/Autoridade - Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Embargante: COLIGAÇÃO FÉ E AÇÃO POR VILHENA

Advogado: Valdiney de Araújo Campos – OAB/RO n. 10734

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Embargado: Eduardo Toshiya Tsuru

Advogado: Thiago Esteves Barbosa – OAB/RJ n. 166199

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia – OAB/DF n. 52820

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino – OAB/DF n. 36752

Advogada: Marilda de Paula Silveira – OAB/DF n. 33954

Advogado: Flavio Henrique Unes Pereira – OAB/DF n. 31442

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz – OAB/DF n. 26497

Advogada: Barbara Mendes Lobo Amaral – OAB/DF n. 21375

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Jair Natal Dornelas

Advogado: Defensoria Pública da União

Embargado: Paulo de Lima Coelho

Advogado: Defensoria Pública da União

Embargado: Edson Willian Braga

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Embargada: Patricia Aparecida da Gloria

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogada: Barbara Mendes Lobo Amaral – OAB/DF n. 21375

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz – OAB/DF n. 26497

Advogado: Flavio Henrique Unes Pereira – OAB/DF n. 31442

Advogada: Marilda de Paula Silveira – OAB/DF n. 33954

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino – OAB/DF n. 36752

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia – OAB/DF n. 52820

Advogado: Thiago Esteves Barbosa – OAB/RJ n. 166199

Embargada: Vivian Repessold

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida – OAB/RO n. 3146

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza – OAB/RO n. 4001

Advogado: Newton Schramm de Souza – OAB/RO n. 2947

Advogada: Vera Lucia Paixão – OAB/RO n. 206

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600607-33.2020.6.22.0004

Origem: – Vilhena/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político - Inelegibilidade - Representação ou Ação de Investigação Judicial Eleitoral Jugada Procedente pela Justiça Eleitoral - Abuso - De Poder Político/Autoridade

Embargante: COLIGAÇÃO FÉ E AÇÃO POR VILHENA

Advogado: Valdiney de Araújo Campos – OAB/RO n. 10734

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO n. 9951

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/RO n. 656-A

Embargado: Eduardo Toshiya Tsuru

Advogado: Thiago Esteves Barbosa – OAB/DF n. 49975

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia – OAB/DF n. 52820

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino – OAB/DF n. 36752

Advogada: Marilda de Paula Silveira – OAB/DF n. 33954

Advogado: Flavio Henrique Unes Pereira – OAB/DF n. 31442

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz – OAB/DF n. 26497

Advogada: Barbara Mendes Lobo Amaral – OAB/DF n. 21375

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Patricia Aparecida Da Gloria

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Faical Ibrahim Akkari

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Vivian Bacaro Nunes Soares

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Herbert Weil

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Josileyde Cristina de Menezes Nunes

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Embargado: Jose Valdenir Jovino

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Decisão: Embargos de declaração providos para retificação de erro material, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600321-96.2022.6.22.0000

Origem: Novo Horizonte do Oeste/RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Resumo: Pedido de empréstimo de duas urnas eletrônicas - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Horizonte do Oeste

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Interessado: Juízo da 15ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura/Ro

Decisão: Deferido o empréstimo de urnas eletrônicas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrados os julgamentos dos processos listados na pauta, o Senhor Presidente informou a necessidade de acrescentar novos membros ao Comitê de Priorização do 1º grau de jurisdição, em virtude da alteração de disposições da Resolução TRE/RO n. 10/2019, promovidas pela Resolução TRE/RO n. 16/2021. Informou que o processo para eleição de novos membros foi deflagrado em procedimento específico no sistema SEI. No entanto, não houve inscrição por parte de magistrados e servidores, no 1º grau. E, sim, de apenas um interessado. Nesse sentido, o artigo 1º da Resolução TRE/RO n. 10/2019 dispõe que na ausência de interessados, o Presidente submeterá indicações à Corte. Dessa forma, faz-se necessária a indicação de novos membros para as respectivas vagas, tendo sido proposto para preenchimento das vagas

o magistrado Roberto Gil de Oliveira, Juiz da 2ª Zona Eleitoral da Capital, e a Juíza Cláudia Mara da Silva Faleiros Fernandes da 7ª Zona Eleitoral de Ariquemes. Com relação aos servidores foram apresentadas as seguintes indicações: Randerson dos Santos Lima, Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral de Ariquemes, único inscrito, e Ticiana Lippi Paulucci, Chefe de Cartório da Zona Eleitoral de Pimenta Bueno. Como Suplentes do 2º grau os magistrados João Luiz Rolim Sampaio e José Vitor Costa Júnior. Suplentes de juízes do 1º grau as Juízas Tânia Mara Guirro da 21ª ZE e Karina Miguel Sobral da 6ª ZE. Suplentes os servidores: Janaína Pereira Silva, Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, e Cássio Ramos Félix, Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral. Todas as indicações foram acolhidas à unanimidade pelos membros da Corte.

O Senhor Presidente consignou a satisfação de contar com a presença nesta sessão da esposa do Juiz João Luiz Rolim Sampaio, Senhora Milene, e da esposa do Juiz Edson Bernardo, Senhora Aline, e de seus respectivos filhos.

Por fim, informou que amanhã encerrar-se-á o biênio do Juiz Edson Bernardo Reis Neto, tendo solicitado ao eminente membro Clênio Amorim Corrêa que, em nome da Corte, proferisse os agradecimentos ao Dr. Edson por sua atuação no Tribunal, que assim se manifestou: “Senhor presidente, eminentes pares, Dr. Bruno, senhores e senhoras, familiares, esposa do Dr. João Rolim, esposa do Dr. Edson Bernardo, à nossa torcida do Futuro mirim do Flamengo, Dr. José Vitor, servidores do Tribunal, os quais cumprimento na pessoa da Dra. Juliana. Nesta sessão de despedida do Juiz Dr. Edson Bernardo, coube a mim a grata missão de render homenagens a esse jurista, membro desta Corte Eleitoral que, no biênio de 14 de julho de 2020 a 13 de julho de 2022, exerceu sua atividade judicante sendo reconhecido como pessoa amável, cortês, diligente e comprometido com a boa e correta prestação jurisdicional. Senhor Presidente, eminentes pares, ressalto a importância da justiça eleitoral para democracia e aqui, destaco, como forma peculiar, a Constituição Federal que estabelece a composição desta Justiça Especializada na qual os julgamentos refletem a multifacetada comunidade democrática brasileira. Gostaria de aproveitar a presença do Dr, José Vitor, que já está no banco de reservas, esperando o segundo tempo para entrar. Nós vestimos duas capas pretas, esta última mais pesada ainda. Sem querer mascarar a dificuldade que qualquer juiz enfrenta quando se vê na condição de tomar uma decisão antipática. Em qualquer situação é sempre difícil tomar decisões que possam trazer sofrimento aos nossos semelhantes, por isso, quem quer que considere a questão com um mínimo de honestidade, de propósito, terá que reconhecer que nem sempre é fácil ser magistrado, pois ao cumprir os seus deveres, obviamente, muitas vezes a decisão judicial legítima, em conformidade com o direito, revelar-se-á desagradável às nossas convicções pessoais, às vezes causando sofrimento a alguém e quase sempre implicando custos a serem suportados por indivíduos ou pela comunidade. Em síntese, nem sempre uma decisão judicial para ser justa poderá ser agradável. Em passagem muito conhecida de Victor Hugo, no seu insuperável romance “Os Miseráveis”, o inspetor Javert, levando ao extremo seu senso de justiça, contestou a incapacidade do Maire (prefeito) Madeleine, na verdade, disfarce do herói Jean Valjean, de tomar uma decisão difícil com o famoso lamento crítico: “meu Deus, ser bom é fácil, difícil é ser justo”. O Doutor Edson Bernardo - profissional de ilibada conduta, competente, dedicado e sumamente isento no Direito Eleitoral - passa a ser referência no seio da comunidade que opera com esta área especializada. Dr. Edson, Vossa Excelência tem o nosso respeito, a nossa admiração e o nosso reconhecimento de que é merecedor pela presteza e pela competência jurídica com que trata a matéria posta sobre sua apreciação. A despedida significa que de um lado há a saudade da convivência diária com os amigos e com o trabalho, que tanta satisfação vos deu, enquanto do outro está a sensação do dever cumprido. Na nossa vida, sempre estaremos nos despedindo de alguém ou de alguma coisa. Algumas despedidas são definitivas e outras temporárias, mas todas nos trazem uma série de sentimentos conflitantes: tristeza pela saudade, alegria por enxergar novos rumos, de dedicar mais tempo ao escritório de advocacia, à Caixa Econômica Federal e, ao mais importante, à sua família. Receba nosso abraço cordial e fraterno, com o nosso profundo agradecimento pelo tanto que Vossa Excelência nos proporcionou em sabedoria e em companheirismo. Finalizando, siga nosso lema: uma vez Flamengo, sempre Flamengo, Flamengo até morrer, obrigado”.

Em seguida o Desembargador Miguel Monico disse que já conhecia o Dr. Edson há muitos anos e que foi uma grande satisfação poder tê-lo aqui na Corte, onde vige um verdadeiro clima de cordialidade, de respeito, de tolerância, tranquilidade e lealdade entre os pares, o que nos dá a possibilidade de trabalhar

com a absoluta certeza de que estamos fazendo o melhor para o jurisdicionado. O Dr. Edson sempre demonstrou espírito de desprendimento das causas públicas, um colega que sempre lutou pelo direito em qualquer posição que esteve. Finalizou lamentando a partida do jurista, mas expressando a convicção de que certamente se reencontrarão em outros bancos.

Franqueada a palavra, o Juiz João Luiz Rolim Sampaio disse ter sido um privilegiado, haja vista ser o integrante da Corte que contou com a parceria do Doutor Edson por mais tempo, oportunidade em que pode conhecer o eminente jurista mais amiúde. Ao ensejo, parabenizou-o pelo êxito na missão de atuar na condição de magistrado, ratificando as palavras elogiosas proferidas pelo Dr. Clênio Amorim e agradecendo pela parceria, dizendo ao Dr. Edson que poderá contar com ele lá no 1º Juizado Especial.

O Juiz Walisson Gonçalves Cunha, de igual forma, agradeceu o período de boa convivência com o Dr. Edson, enaltecendo seu caráter íntegro e a prudência de suas decisões e votos, além de ressaltar, também, outras importantes virtudes de sua excelência, como a polidez e a sensibilidade no trato com as pessoas, virtudes essas que se destacam nesse momento de intolerância vivenciado no Brasil. Disse aderir também aos elogios do Dr. Clênio, do Desembargador Miguel Monico e do Dr. João Rolim, quanto ao seu competente trabalho neste Tribunal. Finalizou, dizendo ter sido um prazer trabalhar com alguém com tantas qualidades profissionais. Desejou sucesso ao Dr. Edson e, por fim, as boas-vindas ao Dr. José Vitor Costa Júnior, que sucederá o jurista que ora encerra o biênio nesta Corte.

O Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa assim se manifestou: “Desembargador presidente, senhores presentes e ausentes, o conhecimento que tive com Dr. Edson foi participar de uma comissão do Tribunal de Justiça para a seleção de titular de cartório extrajudicial, mas de nome já o conhecia antes, o precedia, todas as palavras que foram ditas aqui, Dr. Edson, mais que merecidas a sua pessoa. Como destacou o Dr. Walisson, a sua presença é muito agradável, muito querida pelo seu espírito humano que deixa transparecer. Vossa Excelência é uma pessoa da qual nos sentimos à vontade de estar em companhia, de saber que o caminho junto é um caminho seguro, é um caminho honesto. Como ressaltou Dr. Walisson, em períodos em que a intolerância tem uma certa proeminência, pessoas responsáveis, pessoas que são ponderadas, elas são importantes como valor social e o senhor tem esse valor social. Gostaria de registrar isso como destaque, é que nós fazemos o caminho e os nossos caminhos nós deixamos para alguém, não são necessariamente um caminho para nós, geralmente são caminhos para os nossos filhos. Assim, o Lucas e o Enzo podem ter certeza de que seu pai tem uma figura muito importante construída. Parabéns, Dr. Edson.”

O Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, enfatizou que teve a grata satisfação de conhecer o Dr. Edson de forma mais próxima aqui no TRE, embora já o conhecesse da Caixa Econômica Federal e de audiências na Justiça Federal. Ponderou, que, de fato, as palavras dos membros definem bem o Dr. Edson, que sua gentileza e dedicação ao trabalho são notáveis. Disse que, caso fosse do interesse do Dr. Edson regressar à Corte, este Tribunal estará bem servido com o seu trabalho, haja vista o brilhantismo e a dedicação durante o seu biênio. Por fim, desejou também sucesso ao Juiz José Vitor Costa Júnior que atuará na Corte.

O Senhor Presidente informou que, com vistas à preservação da história institucional da Justiça Eleitoral de Rondônia, que ao longo do tempo tem sido edificada pelo labor de magistrados e magistradas que compõem esta corte, os registros da trajetória do magistrado Edson Bernardo de Andrade Reis Neto, neste tribunal, foram compilados em um livro de Memórias, ao tempo em que solicitou ao Cerimonial que fizesse a entrega do livro ao eminente magistrado.

Por fim, o Presidente franqueou a palavra ao Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto para seu pronunciamento de despedida: “Senhor presidente, confesso que a emoção toma o peito, toma a mente e a voz. Confesso que não sou um homem de muitas emoções, mas se você me conhece sabe que sou um homem forte e às vezes duro, mas num momento como esse que escuto pessoas que falam ao meu

respeito, eu só vejo que não sou digno de nenhuma dessas palavras. Quem me conhece sabe que sou uma pessoa difícil, exigente, sou duro e não é fácil conviver comigo, que o diga a minha mãe, minha amada mãe. Eu gostaria de agradecer algumas pessoas, não escrevi nada, não preparei nada, mas eu não poderia deixar de agradecer a Deus, a Jesus e o Espírito Santo e ler uma passagem bíblica: Se até aqui o Senhor nos ajudou, se até aqui nos sustentou, ele vai continuar nos ajudando - Samuel 7,12. Tenho plena convicção, senhor presidente, que estive aqui para aprender, cada vez mais, que devemos servir ao próximo, devemos servir à sociedade e que sou um homem privilegiado. Poucas pessoas no Brasil, poucas pessoas no mundo têm o privilégio de ser um magistrado. Ser juiz, é uma responsabilidade, mas também é um privilégio para um homem poder julgar o seu próximo. Não é fácil, Dr. Clênio, as suas palavras tocaram fundo o meu coração, porque sei que elas são fruto da sinceridade, do carinho que você tem por mim, que construímos nesses anos e não é só porque sou rubro-negro, não. Mas quero aqui, nomear algumas pessoas, me perdoem aquelas que eu tenha esquecido, mas gostaria de agradecer, inicialmente, a minha mãe, a minha esposa Aline. Eu só te amo muito! obrigado por me sustentar, por cuidar dos nossos filhos, por cuidar de mim. Enzo e Lucas, meus filhos amados, lindos, ao Francisco, meu filho. Agradecer ao Desembargador Marcos Alaor, que me acolheu no início, muito preocupado de como é que eu iria me portar enquanto magistrado, ele me conhecia enquanto advogado, sempre me exortando, me cobrando, mas também me orientando. Ao meu Corregedor, à época, Desembargador Alexandre Miguel, que também tinha o cuidado de me ligar, de conversar comigo para saber como estavam as lides. Ao Juiz Ilisir, que me ensinou muito, apesar do pouco tempo. Ao Dr. Borges, ao Dr. Marcelo Stival da Justiça Federal, que foi um exemplo para mim também, ao Dr. Noel, representante da OAB, que também esteve aqui, com quem aprendi muito. Na composição atual, Desembargador Paulo, posso falar que eu tinha ouvido falar do senhor, do seu caráter, da sua firmeza, dos seus posicionamentos e confesso que fiquei mais surpreendido ainda com a sua capacidade de diálogo, apesar dos seus pontos de vista divergentes, o senhor sempre ponderado, honesto, correto, justo, muito técnico. Muito obrigado por tudo que o Senhor me ofereceu. Ao meu professor, Miguel Mônico, acho que nunca o chamei de desembargador ou de corregedor, me perdoe, porque o senhor foi meu professor de direito penal na faculdade e o pouco que eu sei de penal foi o senhor que me ensinou, eu tenho muito orgulho de ter sido seu aluno. Ao Doutor João Rolim, que a convivência me fez admirar mais ainda, também tinha ouvido falar na época da faculdade, meu irmão falava, que o senhor era o melhor aluno da sala. E quando a gente convive com a pessoa vimos que quando várias pessoas falam bem dela, tem sentido. E eu vi que o senhor é um homem técnico, justo, um pai amoroso, esposo dedicado, um cidadão do bem. Muito obrigado por todas as vezes que me acolheu, conversamos, e me corrigiu quando eu estava errado. Ao meu amigo Clênio, quantas discussões, quanto diálogo ao telefone, domingo, sábado, conversando, discutindo teses, aprendi muito com o Dr. Clênio, eu tenho um carinho muito grande por ele. Eu só digo uma coisa às pessoas: nunca figurem numa lista com Dr. Clênio, você vai perder! O Dr. Walisson, no começo chegou todo sério. A gente meio desconfiado, juiz da vara criminal federal... mas um coração enorme, gentil, também educado. Dizem que é jogador de futebol. Eu não acredito nisso, mas, dizem que ele é bom de bola. Dr. Walisson, estou muito feliz por suas palavras e pela convivência. O senhor é um grande juiz! Eu lia sempre seus votos, da forma como os colocava... o senhor é um professor nato, um excelente profissional. Dr. Edenir, que eu já conhecia de audiências, da magistratura, das comissões de concurso, simplesmente só confirma o ser humano dotado de gentilezas, extremamente técnico, valoroso, o senhor também é uma referência para minha pessoa na advocacia, na magistratura. Eu fico muito feliz pela convivência... pelas suas palavras. O Dr. Bruno Chaves, que, creio, é a única pessoa que eu não chamo de excelência aqui, me perdoe, chamo de Brunão, não é meu amigo, não frequento a casa dele, mas pelo fato dele ser um pouco mais novo que eu. Aprendi a admirar vossa excelência, acho que é a primeira vez que o chamo de vossa excelência, pelos posicionamentos lúcidos e técnicos. Eu confesso que nunca vi um parecer do segundo grau ser diferente do primeiro e eu fiquei impressionado com a sua capacidade, sobretudo, de dizer que o senhor é um representante da justiça e isso me impressiona pela sua capacidade, muito obrigado. O Dr. José Vitor, meu juiz substituto, a responsabilidade é grande, irmão. Tem dias que você não sabe o que fazer, tem dia que você lê o processo e você não tem certeza do que está julgando, mas você vai ter que julgar de acordo com as convicções, de acordo com a lei, de acordo com aquilo que é certo. O processo não tem nome, processo não tem capa, não importa quem está lá, o que importa são os fatos e eu tenho certeza que o tribunal está entregue em boas mãos. Você também é um professor, é uma pessoa do bem, é um homem íntegro que tem tudo para fazer um grande trabalho. Os servidores, eu gostaria de cumprimentar a Lia, que me acolheu também aqui nesse tribunal, já me conhece há alguns anos, é suspeita para falar, conhece a minha esposa, tem carinho por nós. E eu cumprimento os servidores, mas tem alguns em especial que eu não posso deixar de nominar, dentre eles, o maior assessor que eu já tive na minha vida, em estatura, que é Edirlei. Muito obrigado meu filho! Você não tem idade para ser meu filho, mas, você foi um guerreiro me suportando. Eu

sei o quanto sou chato, quando estou com fome... quando estou com hipoglicemia... minha esposa sabe disso, E você ali: “Dr. Edson, Dr. Edson, calma!”, Muito obrigado meu filho! Você é um grande jurista! O dia que você quiser ser advogado, você tem todo talento, tem perfil de advocacia e pode galgar concurso público, se você quiser. Você é um excelente assessor e uma excelente pessoa. Outras pessoas que Deus colocou na minha vida, uma delas, a Áurea, sempre aqui do meu lado, obrigada pelo apoio e acolhida, o Luís, o Gil, a Ana, o Denilson, o Assis, o Ademar, a Francisca, a Juliana, que está sempre por aí nos ajudando e nos instigando, o Alexandre Tito, o Daniel, e o Michel. Todos os servidores deste tribunal são valorosos, todos. Eu entrei aqui com a imagem de um grande tribunal, mas saio com a imagem de um tribunal maior ainda, servidores incansáveis e apaixonados e, para finalizar, senhor presidente, vou falar uma frase do meu ex-chefe, na Caixa Econômica, o ministro Antônio Carlos do STJ, quando ele saiu da Caixa falou: “eu saio da Caixa, mas a Caixa não sai de dentro de mim”, eu saio da Justiça Eleitoral Dr. Edenir, mas a Justiça Eleitoral nunca sairá de dentro de mim, muito obrigado a todos e me perdoem pelos meus erros”.

Encerrando a sessão, o Senhor Presidente, assinalou que, como bom oriental, é um homem de poucas palavras. Registrou “que teve o privilégio e a honra de passar a conviver com o nobre jurista, Dr. Edson, desde janeiro deste ano, que não o conhecia pessoalmente e nesses seis, sete meses, só pode ver a pessoa magnífica que vossa excelência é, amigo, íntegro, cordial, estudioso. Com certeza deixará saudades aqui nesta Corte” .Enfatizou que esta Casa estará aberta ao Dr. Edson, seja, futuramente, como novo membro, ou fazendo sustentações orais no Plenário, a porta estará sempre aberta. “Conte com nosso apoio naquilo que for necessário.” Desejando felicidades ao Dr. Edson, lembrou que doravante este poderá se dedicar mais à advocacia e à família. E desejou que o Dr. Edson tenha êxito total no seu dia a dia a partir dessa despedida da Corte Eleitoral. Finalizou, dizendo que “não se tratava de uma despedida, mas de um “até logo”, nós estamos saindo apenas de um convívio aqui de trabalho, nós vamos nos encontrar aí nas equinas da vida”. Dr. Edson, em nome da Corte Eleitoral, muito obrigado!

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e um minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

Desembargador Kiyochi Mori

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente**, em 05/08/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0873409** e o código CRC **DA10839E**.